

PORTARIA N.º 251/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA PORTARIA N.º 138/2022

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 015/2022 do Gabinete do Prefeito

RESOLVE

Art. 1.º O Art. 2.º da Portaria N.º 138/2022 de 10 de janeiro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2.º O Servidor de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades na Secretaria da Saúde, com as seguintes atribuições:

- Chefiar o Setor de agendamentos de consultas;
- Assessorar no encaminhamento das demandas aos Setores vinculados com a Secretaria;
- Encaminhamento de demandas aos Hospitais da Região;
- Assessorar nas demais demandas internas do Município.”

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão